

## CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 2 — População residente, por sexo, segundo o lugar de nascimento — 1980

LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE			LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE		
	Total	Sexo			Total	Sexo	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>119 011 052</b>	<b>59 142 833</b>	<b>59 868 219</b>	Sergipe.....	1 382 349	681 709	700 640
Rondônia.....	180 055	91 215	88 840	Bahia.....	10 869 526	5 385 268	5 484 258
Acre.....	307 131	153 964	153 167	Minas Gerais.....	16 682 401	8 272 996	8 409 405
Amazonas.....	1 410 027	702 566	707 461	Espírito Santo.....	2 209 590	1 104 327	1 105 263
Roraima.....	59 712	29 745	29 967	Rio de Janeiro.....	8 996 742	4 438 037	4 558 705
Pará.....	3 071 709	1 529 689	1 542 020	São Paulo.....	19 809 303	9 876 686	9 932 617
Amapá.....	140 798	70 006	70 792	Paraná.....	6 751 890	3 383 692	3 368 198
Maranhão.....	4 042 600	2 002 229	2 040 371	Santa Catarina.....	3 774 297	1 889 224	1 885 073
Piauí.....	2 511 745	1 248 086	1 263 659	Rio Grande do Sul.....	8 420 803	4 187 055	4 233 748
Ceará.....	6 179 718	3 068 515	3 111 203	Mato Grosso do Sul.....	973 152	489 849	483 303
Rio Grande do Norte.....	2 184 602	1 078 796	1 105 806	Mato Grosso.....	811 070	405 338	405 732
Paraíba.....	3 555 286	1 746 045	1 809 221	Goiás.....	3 367 954	1 685 806	1 682 148
Pernambuco.....	7 213 684	3 545 245	3 668 439	Distrito Federal.....	433 856	218 432	214 424
Alagoas.....	2 413 052	1 182 939	1 230 113	Brasil sem especificação.....	144 358	73 062	71 296
Fernando de Noronha.....	2 752	1 326	1 426	Pais estrangeiro.....	1 110 910	599 986	510 924

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA — Resultados obtidos por processo de amostragem.

3 — Pessoas não naturais do município onde residem, que migraram há menos de 10 anos, por tempo de residência no município, segundo o lugar do domicílio anterior — 1980

LUGAR DO DOMICÍLIO ANTERIOR	PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO ONDE RESIDEM					
	Total	Tempo de residência no município (anos)				
		Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 5	De 6 a 9	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 002 713</b>	<b>4 933 391</b>	<b>5 772 293</b>	<b>7 063 613</b>	<b>6 050 559</b>	<b>182 857</b>
Rondônia.....	46 728	11 868	14 074	15 071	5 637	78
Acre.....	34 412	6 210	8 451	10 684	9 013	54
Amazonas.....	130 110	22 188	30 101	39 821	37 683	317
Roraima.....	3 921	1 163	1 045	1 153	557	3
Pará.....	432 875	97 512	117 225	127 059	90 242	837
Amapá.....	15 404	3 518	4 365	4 707	2 796	18
Maranhão.....	813 406	157 811	209 490	253 684	191 137	1 284
Piauí.....	380 110	79 134	94 629	113 384	92 565	398
Ceará.....	1 020 796	213 031	243 872	301 171	261 251	1 471
Rio Grande do Norte.....	406 028	86 981	95 414	117 545	105 700	388
Paraíba.....	597 548	124 374	135 647	175 951	160 555	1 021
Pernambuco.....	1 339 754	286 146	312 181	382 631	357 189	1 607
Alagoas.....	393 721	92 306	90 245	110 641	98 814	715
Fernando de Noronha.....	805	171	204	133	97	-
Sergipe.....	197 176	37 566	44 424	58 605	56 288	293
Bahia.....	1 519 537	296 613	334 410	450 930	434 442	3 142
Minas Gerais.....	2 973 490	543 252	669 142	890 353	867 679	3 064
Espírito Santo.....	487 136	98 995	116 873	136 408	134 166	694
Rio de Janeiro.....	1 272 365	252 576	304 806	378 231	335 007	1 745
São Paulo.....	4 459 168	958 727	1 089 188	1 308 183	1 099 866	3 204
Paraná.....	2 978 872	625 319	778 952	920 005	651 621	2 975
Santa Catarina.....	756 233	161 323	174 442	215 888	203 551	1 029
Rio Grande do Sul.....	1 550 571	316 353	365 944	444 591	421 858	1 825
Mato Grosso do Sul.....	397 361	95 645	102 514	116 690	82 096	416
Mato Grosso.....	274 874	63 873	69 876	81 978	58 767	380
Goiás.....	1 065 141	228 498	287 993	309 388	238 130	1 132
Distrito Federal.....	129 522	37 661	37 148	35 336	19 267	110
Brasil sem especificação.....	7 490	1 756	1 891	1 820	1 948	75
Pais estrangeiro.....	163 856	32 582	37 739	61 532	31 601	402
Sem declaração.....	154 503	239	8	40	36	154 180

FORNTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Censo Demográfico.

NOTA — Resultados obtidos por processo de amostragem.